



Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 51/2014, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

**PROCESSO Nº 23068.007747/2014-13**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof.º Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 14/03/2016 e a **Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST**, com sede na Av Fernando Ferrari, nº 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da carteira de identidade profissional nº 140446505-7 CREA, CPF nº 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o Despacho de fls. 302 dos autos em epígrafe, que solicita a substituição de fiscal do contrato, razão pela qual solicita as devidas alterações.

Em face do exposto, será alterada a redação da **CLÁUSULA QUINTA – DA ORDENAÇÃO DE DESPESAS, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** – passando a adotar a seguinte redação:

*5.3 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pela Sra. Isabel Maria de Oliveira Ferraz, SIAPE 1852729, CPF/MF 549.923.479-04, Lotada no Centro de Ciências Humanas e Naturais da CONTRATANTE.*




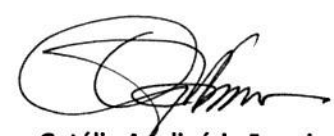


Departamento de Contratos e Convênios  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

Vitória, ES, 22 de agosto de 2016.

  
**Reinaldo Centoducatte**  
Reitor da UFES

  
**Getúlio Apolinário Ferreira**  
Representante da FEST


**TESTEMUNHAS:**

**NOME:** Carolina Gomes de Souza  
**CPF:** 096246406-62

  
**NOME:** Sandra Mirian Silva  
**CPF:** Fundação Espírito Santense de Tecnologia  
Gerente Administrativo  
CPF: 009.699.967-56

Reconheço a responsabilidade a mim atribuída pelo Contrato nº 133/2012, como Fiscal Adjunta.

  
**Isabel Maria de Oliveira Ferraz**  
SIAPE1852729 – CPF/MF 547.923.479-04  
Fiscal

  
**Luiz Fernando Loureiro Fernandes**  
Coordenador

